

## **Banco de Portugal**

### **Carta-Circular nº 32/99/DOC, de 04-06-1999**

ASSUNTO: - **Utilização transfronteiras de activos elegíveis - Brochura, revista em Abril de 1999, relativa ao Modelo de Banco Central Correspondente (MBCC).**  
- **Utilização transfronteiras de activos não transaccionáveis incluídos na Lista 2 pelos seguintes Bancos Centrais Nacionais (BCN): Deutsche Bundesbank, Banco de España, Banque de France, De Nederlandsche Bank e Oesterreichische Nationalbank.**

1. Estabelecendo-se nas Instruções do Banco de Portugal relativas ao Mercado de Operações de Intervenção (nº 1/99) e ao Mercado de Crédito Intradiário (nº 116/96) que as instituições participantes podem utilizar activos elegíveis numa base transfronteiras, junta-se como Anexo 1(\*) a tradução da brochura - revista em Abril de 1999 -, relativa ao mecanismo desenvolvido pelos Bancos Centrais Nacionais (BCN), designado Modelo de Banco Central Correspondente (MBCC), cuja versão em língua inglesa está disponível desde Dezembro de 1998 na página do Banco Central Europeu (BCE) na Internet <http://www.ecb.int>. O MBCC pode ser utilizado para todos os activos da Lista 1 e para os activos da Lista 2.

2. Contudo, a utilização transfronteiras de activos não transaccionáveis incluídos na Lista 2 está sujeita a condições operacionais e legais constantes dos Anexos 2 a 6(\*), que, de acordo com regras fixadas pelo BCE, foram estabelecidas pelos BCN proponentes da inclusão de tais activos naquela Lista.

3. Recorda-se que as operações com o Banco de Portugal são efectuadas, em regra, através de contratos de reporte regulados na Instrução nº 1/99 e no Contrato-quadro para Operações de Reporte anexo àquela Instrução, ou, excepcionalmente, através de empréstimos garantidos, cujas condições são, com as necessárias adaptações, as que regem o Contrato-quadro de Abertura de Crédito com Garantia de Títulos, anexo à Instrução nº 116/96.

(\*) Poderá ser solicitado ao:

**Banco de Portugal - DSAID - Rua Febo Moniz, nº 4, 2.º - 1150-165 Lisboa**

---

#### **Enviada a:**

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixas Económicas, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Caja de Ahorros Municipal de Vigo-Caixa Vigo e Caja de Ahorros Salamanca y Soria.